

**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE 2023**

-----No dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO DE 28.11.23-----

3.2 – ATA DA REUNIÃO DE 12.12.23-----

3.3 – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15.12.23-----

3.4 – QUARTEL ELETRÃO - RECOLHA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E PILHAS/MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA MUNICÍPIO DE GOIS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS -----

3.5 – DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR/INSTALAÇÃO DO CIAC - CENTRO DE INFORMAÇÃO AUTÁRQUICO AO CONSUMIDOR/PROTOCOLO-----

3.6 – FRANCISCO VASCONCELOS/TESTE DE VIATURA DE RALLYE-----

3.7 – E-REDES/EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

3.8 – EMPREITADA - OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE GÓIS/INCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL-----

3.9 – EXECUÇÃO DE PONTE DA FÁBRICA EM PONTE DO SOTÃO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO---

apresentamos contributos para aquela que é a prestação do Executivo, em regime de permanência e outros em não permanência, mas todos temos responsabilidade reiterando os contributos que são apresentados no decorrer do ano para resolução de diversas situações e para se decidir procedimentos presentes ao Executivo, muitos destes, materializaram-se em obras por todos reconhecidas como necessárias no nosso concelho. É do conhecimento de todos que o concelho tem um conjunto de carências, algumas difíceis de ultrapassar, outras que se prolongam no tempo, competindo-nos fazer o caminho para que, durante o mandato, se resolvam para que no final possamos sair todos dignificados com o exercício de funções. Naturalmente que existem pequenas obras que conseguimos executar rapidamente, havendo outras que dependem daquilo que é a contratação pública, e outras que se arrastam no tempo incidindo sobretudo estas na atual situação económica que vivemos, em que é visível por parte das empresas a falta de alguns materiais no mercado, bem como de recursos humanos, tendo havido obras cujo prazo de conclusão se prorrogou mais do que era expectável, sendo óbvio ser nossa pretensão que quando uma obra se inicie que a mesma termine e fique ao dispor da população que é para isso que aqui estamos. Em seu nome pessoal, e do senhor Vice-Presidente, reiterou o agradecimento pelo trabalho efetuado fazendo votos para que no ano de 2024 todos consigamos continuar com a mesma prestação e podermos dar os nossos contributos para que a prestação do Executivo na sua globalidade seja positiva, uma vez que a responsabilidade é de todos, porquanto assumimos um compromisso quando nos candidatamos e nos apresentamos aos eleitores e, como tal, é um ponto de honra levarmos até ao fim o nosso trabalho como membros do Executivo no sentido de melhoramos o concelho de Góis, por ser esse o desejo de todos nós, esperando que a forma como temos trabalhado continue no próximo ano.-----

-----Sobre questões apresentadas pelos senhores Vereadores em anteriores reuniões da Câmara Municipal referiu quanto aos protocolos solicitados pelo senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues os serviços ainda não os facultaram, por ainda não reunirem condições para esse mesmo efeito, pelo que oportunamente estes serão entregues. Quanto à denominação do Parque de Autocaravanas ou Área de Serviço para Autocaravanas (ASA) referiu que pela informação dos serviços o local será designado de Área de Serviço para Autocaravanas (ASA) pelo que será esta a informação que deverá ser colocada nas placas informativas. Ainda sobre este local referiu que em termos de iluminação pública a E-Redes comunicou ter solicitado parecer ao

ICNF para realizar as ligações elétricas estando este assunto pendente do referido parecer. -----

-----Na sequência da deliberação do Executivo, na sua reunião extraordinária de 15.12.23, onde foi deliberado, por unanimidade, assumir a transferência de competências na área da saúde a partir do dia 1 de janeiro de 2024 através da assinatura do Auto de Transferência n.º 031/2023 e da respetiva adenda, havendo para o efeito um conjunto de procedimentos e responsabilidades assumidas. Neste sentido, referiu ter sido realizada uma reunião, por videoconferência, com a ARS, a ACES PIN, e Técnicos da Câmara Municipal, onde foram definidas um conjunto de questões, tendo sido posteriormente enviado um e-mail com todas as situações que carecem de intervenção e coordenação entre o Município e a ARS, tendo para o efeito elencado estas. Salientou o prazo estabelecido, 27.12.23, o dia de hoje, para apresentação de candidatura ao PRR de obras de requalificação da Extensão de Alvares e Centro de Saúde de Góis. Referiu que a Câmara Municipal não teve qualquer interferência neste assunto, porquanto não era da sua responsabilidade apresentar a referida candidatura, pelo simples facto de não termos qualquer projeto para esse mesmo efeito e também por não sermos proprietários do Centro de Saúde, pelo que tentámos perceber o que se passava com este procedimento. Referiu que foram tomadas diligências nesta matéria junto da competente entidade sendo que fomos informados pelo Dr. Eduardo Leal, da possibilidade deste Aviso se prolongar por mais um mês, até janeiro. Referiu ainda, que iremos andar a correr contra o tempo porquanto irá ser necessário fazer um estudo prévio, pelo que no imediato solicitou a um técnico da Câmara Municipal para fazer um levantamento do Centro de Saúde de Góis, bem como se solicitou a interferência de um Técnico dos Serviços de Instalações da ARS que comunicou que a ARS teria plantas do edifício, ou seja, essa fase foi ultrapassada, porém, de qualquer das maneiras a candidatura terá que ser efetuada para que depois possa ser apresentada. Relativamente às obras referiu que estas serão de requalificação. Mais referiu a existência de uma outra candidatura que incidia sobre os AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado) e a Eficiência Energética, contudo foi numa outra fase. É um facto que as obras propriamente ditas não se irão concretizar no imediato, porquanto se trata de um processo moroso pelo que o Município irá fazer um esforço para que dentro dos timings que estiverem definidos, esperando que haja a prorrogação do citado prazo, isso se conclua.-----

-----Seguidamente referiu que a Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório

Notarial de Góis em comunicação remetida à Câmara Municipal informou que nos dias 27 e 28 de dezembro os serviços presenciais iriam estar encerrados por não ter recursos humanos, pese embora os procedimentos tomados para evitar este constrangimento, elencando os mesmos, retomando o normal funcionamento no dia 29 de dezembro. Referiu lamentar esta situação, relembrando o compromisso do senhor Secretário de Estado aquando a sua presença em Góis em que se comprometeu a colocar, o mais rápido possível, recursos humanos ao serviço, porém todos sabemos como decorrem os procedimentos para recrutamento de trabalhadores. Ainda sobre recursos humanos é sabido que a Câmara Municipal procedeu a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador para que, através de protocolo com INR, esse trabalhador prestasse funções na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Góis. Contudo, referiu que o trabalhador recrutado não poderá exercer as suas funções nestes serviços, tendo para o efeito informado que, posteriormente, prestava os devidos esclarecimentos, sendo que irá ficar afeto à Divisão Administrativa e Financeira. Neste sentido, referiu que em contacto com o IRN foi acordado recrutar uma pessoa, um Técnico Superior, para uma prestação de serviços à Câmara Municipal sendo a Autarquia reembolsada pelo IRN de todas as despesas.-----

-----Relativamente à funcionalidade dos serviços da DAG, nomeadamente da Contabilidade, referiu que foi informado da existência de documentos que têm de ser aprovados com data de 01.01.2024, a fim de garantir o rápido e bom funcionamento da Câmara Municipal, pelo que posteriormente serão presentes na reunião da Câmara Municipal de 09.01.2024 para ratificação, ou seja, a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1 trata-se de um ajuste face a cabimentos e compromissos assumidos em anos transatos e não considerados para o ano de 2024, tendo a título de exemplo, compromissos que se esperavam findos até ao final de 2023 à data da realização do orçamento municipal para 2024, mas não foram executados; Mapas Demonstração de fluxos de caixa (DFC) e Demonstração do desempenho orçamental (DDORC) 2023 - Pressupõe um aumento temporário dos fundos disponíveis considerando a utilização do Saldo da Gerência Anterior na sequência da necessidade de assegurar a assunção de compromissos transitados e da realização de compromissos que assumam carácter anual. Esta proposta contém também os mapas DFC e DDORC para aprovação para posterior incorporação do saldo da gerência consignado, em modificação orçamental. -----

-----No âmbito da iniciativa “Retratos de Natal” agradeceu a todas as pessoas que participaram no Natal no Largo – Mercadinho - Mostra de artesanato e gastronomia, atividades que dinamizaram e animaram o Largo do Pombal, sendo objetivo nesta época natalícia proporcionar às famílias um conjunto de ações para que possam desfrutar do seu tempo de lazer, agradecimento extensivo a todos os trabalhadores que estiveram na organização deste evento.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues fez votos de que todas as pessoas tenham tido um santo e feliz Natal, com as suas famílias, desejando que todas tenham um bom ano de 2024, melhor do que foi o ano de 2023, tendo em conta todo o enquadramento internacional, o qual afetou e agravou os nossos problemas nacionais.-----

----Agradeceu ao senhor Presidente a informação prestada no âmbito da transferência de competências da saúde e, dos restantes assuntos para que assim todos possamos ter informação dos procedimentos que são tomados. Quanto ao Centro de Saúde pela informação prestada referiu estar incrédulo quanto ao prazo para apresentação de candidatura ao PRR, de obras de requalificação da extensão de Alvares e do Centro de Saúde de Góis, tendo em conta o timing previsto e possível para assinatura do referido auto, pelo que, espera que este seja prorrogado, estando convicto que isso venha a acontecer. Lamentou a situação dos serviços da Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Góis estarem encerrados, situação recorrente, lamentando que o trabalhador recrutado pela Câmara Municipal não reúna condições para o exercício das suas funções nestes serviços, aguardando pela explicação do senhor Presidente, considerando que, provavelmente, algo correu menos bem nos requisitos do referido procedimento concursal. -----

-----Apresentou uma palavra de agradecimento e reconhecimento pela forma como os assuntos foram tratados em sede do Executivo, tendo havido algumas divergências na discussão e deliberação de alguns assuntos, mas em democracia nem todos temos que trilhar o mesmo caminho, mas, a finalidade será a mesma, o bem do nosso concelho e dos nossos munícipes. Contudo, o importante é que as coisas cheguem a bom porto para que, se possa avançar de forma a que, o concelho possa progredir entendendo que, muitas coisas foram evoluindo também com a participação dos Vereadores da oposição.-----

-----Seguidamente fez referência a uma árvore que se encontra derrubada no leito do rio Ceira, há já algum tempo, no fundo da Avenida Comendador Augusto Luís Rodrigues, alertando para o facto que na ocorrência de uma cheia a deslocação da mesma possa trazer algum constrangimento ao açude de Santo António, podendo vir a fazer com que este possa ficar com alguns danos, situação anteriormente verificada em outro ponto do rio, apelando que esta seja retirada.-----

-----Terminou, desejando a todos os presentes e seus familiares um excelente ano de 2024 e que, possam concretizar todos os objetivos a que se propõem. -----

-----O senhor Presidente referiu ter conhecimento da situação apontada pelo senhor Vereador pelo que irá questionar os serviços externos da previsão da retirada desta do leito do rio.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu esperar que o Natal tenha sido passado por todos com saúde, paz e harmonia. Agradeceu os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente relativamente à reunião realizada com as entidades no âmbito da transferência de competências da Saúde e a informação da Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Góis pelo facto de os serviços se encontrarem encerrados nos dias 27 e 28 de dezembro. Em relação ao memorando que o Sr. Presidente referiu solicitou que o documento fosse facultado, se possível, ao Executivo para que os Vereadores pudessem analisar pormenorizadamente o seu conteúdo, tendo feito referência ao prazo para apresentação da candidatura, 27.12.23, o qual não faz sentido tendo em conta o prazo estabelecido para aceitação das referidas competências, 31.12.23, facto que não se compreende esperando que o mesmo venha a ser prorrogado para que possamos apresentar a respetiva candidatura. -----

-----Sobre assuntos referiu que apenas desejava ter informação sobre algum desenvolvimento do concurso internacional para concessão do transporte público de passageiros lançado pela CIM RC.-----

-----Terminou, dirigindo a todos um Feliz e Próspero Ano de 2024.-----

-----O senhor Presidente informou que irá dar indicação para que o memorando da referida reunião seja remetido, via e-mail, aos senhores Vereadores. Em relação ao concurso internacional para concessão do transporte público de passageiros informou que pelo que foi transmitido em sede de Conselho Intermunicipal é que ainda não existe uma decisão final, pelo

que quando houver algum desenvolvimento nesta matéria procederá aos devidos esclarecimentos.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues na sequência dos esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente em relação à reunião realizada no âmbito da transferência de competências da saúde referiu que lhe apraz fazer referência ao prazo estabelecido para apresentação de uma candidatura ao PRR de obras de requalificação do Centro de Saúde e da Extensão de Alvares, 27.12.23, terminar no dia de hoje, colocando a hipótese deste ser prorrogado por mais um mês, não sendo no seu entendimento uma boa atitude, por parte da ARS pelo facto de não contribuir para uma boa eficácia destes procedimentos. Relativamente ao encerramento da Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Góis referiu tratar-se de uma situação recorrente, sendo do conhecimento de todos o porquê de tal situação acontecer, uma vez que não houve um eficaz planeamento dos procedimentos por parte da Administração Central e, como consequência, os serviços têm que encerrar pelo facto de os trabalhadores existentes terem que faltar ao serviço por diversas razões, facto que se lamenta.

-----Agradeceu os elogios do senhor Presidente pela colaboração dos Vereadores da oposição no tratamento de todos os assuntos, facto que não era de esperar ser diferente, porquanto estamos no Executivo com uma atitude construtiva, sempre do lado da solução, pelo que será esta a posição que terão no ano de 2024 porquanto o objetivo é o mesmo, independentemente dos ideais de cada um, o melhor para Góis e para os Goienses.-----

-----Relativamente à providência cautelar interposta pela CIM RC contra as novas tarifas da ERSUC questionou se já houve algum tipo de desenvolvimento.-----

-----Por último, desejou que a quadra natalícia tenha corrido da melhor forma para todos e família fazendo votos para que todos tenham um excelente ano de 2024.-----

-----O senhor Presidente referiu que no que concerne à providência cautelar não dispõe de mais informação desde a prestada em sede do Executivo uma vez que se trata de um processo que terá que seguir os trâmites legais.-----

-----O senhor Vice Presidente em relação ao evento “Retratos de Natal” agradeceu a todos quantos estiveram envolvidos na organização e a todos quantos participaram nas atividades, culminando estas no dia 06.01.24, com ações para as várias faixas etárias, enaltecendo toda a programação levada a efeito, facto que foi bastante positivo pelos comentários da parte de quem

visitou esta iniciativa. -----

-----Relembrou a iniciativa solidária da empresa Olegário Fernandes, que tem à venda uma Agenda Solidária, cuja receita reverte a favor do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares.-----

-----Seguidamente deu conhecimento que, no dia 19.08.24, Góis será palco do percurso da Volta a Espanha em Bicicleta, iniciando-se a etapa na Lousã acabando em Castelo de Branco. Será para o concelho um momento alto pelo facto deste evento desportivo ser acompanhado por um número bastante significativo de órgãos de comunicação social de todo o mundo, tendo transmissão em direto na RTP 2 e da TVE para 193 países, pelo que será também um momento de projeção do nosso território. -----

-----Terminou, fazendo votos de continuação de Boas Festas e que o Ano de 2024 seja próspero em realizações Pessoais e Profissionais para todos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO DE 28.11.23 – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e oito de novembro do ano de 2023, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – ATA DA REUNIÃO DE 12.12.23 – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia doze de dezembro do ano de 2023, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15.12.23 – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária realizada no dia quinze de dezembro do ano de 2023, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – QUARTEL ELETRÃO - RECOLHA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E PILHAS/ MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA MUNICÍPIO DE GOIS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS

– O senhor Presidente referiu que o Município de Góis aderiu ao projeto Rede Electrão em 2017 e, desde então, tem vindo a proceder à recolha destes resíduos apoiando, através da recolha das pilhas usadas, simultaneamente, a campanha associada ao projeto, sob a designação “Todos pelo IPO” (Lisboa). Referiu que o Eletrão - Associação de Gestão de Resíduos é a entidade responsável alargada do produtor, a quem os aderentes confiam a reciclagem e a gestão global dos seus resíduos e equipamentos usados. Neste âmbito, referiu que se obteve conhecimento do projeto “Quartel Eletrão”, um “subprojecto” da entidade Eletrão, legível para recolha de pilhas/baterias, e outros tipos de materiais recicláveis, tais como equipamentos elétricos usados. O objetivo é envolver, nesta causa, as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, primeiro porque são locais de referência para a entrega de equipamentos elétricos, e depois porque através desta ação é possível sensibilizar a população para a necessidade de reciclar, promovendo assim a reciclagem destes detritos. -----

-----Neste contexto, pretende-se que o Município de Góis e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis possam fazer uma parceria, através de um protocolo estabelecido por ambas as partes, em virtude de a AHBV Góis ter aderido ao projeto “Quartel Electrão”, havendo uma bonificação (valor monetário) a favor do Quartel dos Bombeiros, em troca do peso (Ton) de resíduos. Embora o Município de Góis já disponha, gratuitamente, de um serviço de recolha de Monos (fluxo de monos ERSUC), que são encaminhados para o centro de tratamento, mediante um custo, suportado pelo Município, para serem desmantelados, poderá dentro deste serviço haver uma seleção destes materiais subdividindo os resíduos, sendo entregues ao Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis os eletrodomésticos, e seguirem para o fluxo de monos da ERSUC os restantes. Ao promover, e integrar, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis neste projeto, consegue-se, simultaneamente, aliviar o trabalho dos serviços externos (recolha das pilhas e dos pilhões), compromisso aliado à adesão ao projeto Rede Eletrão (2017), passando esta responsabilidade para a AHBV de Góis. Referiu ainda que consultada a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis nesta matéria foi a minuta do protocolo aprovada.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo e o acordo supramencionado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou qual iria ser a localização para descarga do material no espaço do quartel, consubstanciando-se a sua questão de que terá que ser um local de fácil acesso e, devidamente sinalizado para que a pessoa que ali se dirija o possa fazer sem ter que incomodar o funcionamento dos serviços.-----

-----O senhor Presidente referiu que naturalmente o local deverá estar devidamente sinalizado de forma a permitir a quem se dirija uma rápida descarga do material.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra felicitou esta iniciativa pelo facto de contribuir com algum apoio monetário para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo e o acordo supramencionado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR/INSTALAÇÃO DO CIAC - CENTRO DE INFORMAÇÃO

AUTÁRQUICO AO CONSUMIDOR/PROTOCOLO – O senhor Presidente referiu que a Constituição da República Portuguesa consagra formalmente os direitos atribuídos aos consumidores e que a Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, veio prever como atribuição dos municípios a defesa do consumidor, contribuindo para a integração da Lei n.º 24/96, de 21 de julho, competindo às Autarquias Locais o dever de proteção e informação do consumidor, nomeadamente, através da criação de serviços municipais de informação ao consumidor. A referida Lei foi revogada pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que mantém como atribuição dos municípios a defesa dos consumidores (alínea I) do n.º 2, do art.º 23º). O Decreto Regulamentar n.º 38/2012, de 10 de abril, estabelece como atribuições e competências da Direção-Geral do Consumidor, dinamizar o Sistema de Defesa do Consumidor e a coordenação das atividades desenvolvidas pelas entidades públicas e privadas integradas neste Sistema, designadamente através do acompanhamento da atividade das associações de consumidores, dos centros de arbitragem de conflitos de consumo, de outros mecanismos extrajudiciais de resolução destes litígios e dos

centros de informação autárquicos ao consumidor; contribuir para que os direitos e os interesses dos consumidores sejam considerados na definição e na execução das demais políticas do Governo; informar os consumidores sobre os direitos de que são titulares e sobre a legislação que protege os seus interesses; prestar informação jurídica, no âmbito do direito do consumo, encaminhar denúncias e reclamações em matéria de consumo para as demais entidades competentes; promover o acesso dos consumidores aos mecanismos de resolução de conflitos do consumo.-----

-----Referiu que a resolução dos conflitos de consumo é maioritariamente garantida através da criação de sistemas de informação que possibilitam ao consumidor uma atuação esclarecida e consciente quanto aos seus direitos e responsabilidades e que para tal é necessária e conveniente uma aproximação do direito à vida das pessoas. Mais referiu que a experiência nacional e internacional demonstra que a criação de estruturas funcionais e simplificadas dirigidas ao consumidor assume um efeito preventivo de litígios e de pacificação social ao permitir um acesso fácil à informação sobre os seus direitos e a meios acessíveis e céleres de exercício dos mesmos. Referiu ainda que a tendência nacional e internacional aponta no sentido da criação de uma rede de informação de cobertura nacional, associada a mecanismos de resolução extrajudicial de conflitos de consumo, de mediação a nível das entidades de resolução de litígios de consumo frequentemente ligadas às próprias autarquias locais.-----

-----Assim, e com vista à consecução destes objetivos instrumentais e à otimização dos meios disponíveis, a Direção-Geral do Consumidor apresentou um Protocolo a celebrar com o Município de Góis o qual tem por objeto estabelecer a cooperação entre o Município de Góis e a Direção-Geral do Consumidor quanto aos meios materiais e técnicos necessários ao funcionamento do CIAC.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu concordar com a celebração do referido protocolo de forma a que o consumidor possa ter conhecimento dos seus direitos e de alguns procedimentos que possa vir a tomar numa situação menos agradável de consumo.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra questionou onde é que ficará instalado este serviço na Câmara Municipal.-----

-----O senhor Presidente informou que apenas será alocado um Técnico ao serviço para que possa vir a prestar as devidas informações ao consumidor que se dirigir à Câmara Municipal para

prestação deste serviço.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.6 – FRANCISCO VASCONCELOS/TESTE DE VIATURA DE RALLYE – O senhor Presidente informou que o senhor Francisco Vasconcelos em comunicação remetida à Câmara Municipal, no dia pretérito dia 21.12.23, solicitou autorização para a realização de teste de viatura de Rallye com o piloto Diogo Salvi, concorrente ao Campeonato Português de Rallyes 2024, no troço do Rallye de Portugal, em Góis, tendo para o efeito apresentado os pareceres das respetivas entidades.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o artigo 56º do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de teste de viatura de rallye, no concelho, conforme percurso, constante no requerimento apresentado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – E-REDES/EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento, Processo Nº 2023/300.40.503/19, para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----

-----a) Local: Parque do Cerejal, , freguesia de Góis, no montante de 823,70€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – EMPREITADA - OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE GÓIS/INCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL – Foi presente a informação do Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 06.12.23, relativa ao incumprimento do prazo contratual da empreitada das obras de alteração e ampliação da Escola EB 2/3 de Góis.-----

-----O senhor Presidente sobre a empreitada em questão referiu que contactado o Técnico da Câmara Municipal responsável pelo acompanhamento da obra foi-lhe comunicado que estaria *in loco* juntamente com a senhora diretora do AEG e os responsáveis da empresa para verificarem os trabalhos em falta para que estes se iniciassem. Referiu que houve uma situação de abandono da obra sendo que antes de ser tomada uma decisão definitiva de rotura com a empresa, foi realizada reunião, precedida de parecer jurídico remetido à empresa, tendo o responsável desta assumido que até ao final do ano iria concluir os trabalhos, pelo que na sequência do parecer e da respetiva resposta foi elaborada a presente informação no sentido de a empresa ser

formalmente notificada para cumprimento do prazo. Mais referiu que do contacto estabelecido com o Técnico da Câmara Municipal que acompanha a obra foi comunicado que a sua pessoa não garantia que a empresa terminasse a obra dentro do prazo estabelecido, pelo que estando a decorrer ao período de interrupção letiva seria o período ideal para conclusão dos trabalhos em falta, pelo que na defesa dos interesses do município foi realizada a presente informação, que caso a deliberação seja no sentido da proposta apresentada será remetida à empresa para cumprimento e, caso esta não cumpra, serão tomados os procedimentos legais para o efeito.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu concordar com a proposta apresentada na referida informação. Referiu que é do conhecimento de todos que a empresa tem em curso várias empreitadas o que leva a que alguns trabalhos não decorram dentro dos prazos estabelecidos, o que a leva a fazer referência ao provérbio popular “Quem muitos burros toca, algum há-de ficar para trás”, pelo que, na defesa dos interesses do município, temos que tomar uma atitude pelo facto de em outras empreitadas municipais a empresa também solicitou algumas prorrogações dos prazos corroborando com que se notifique a empresa. Relativamente ao prazo proposto, 31.12.23, entende que é um período que irá expirar brevemente, porém deve o mesmo ser notificado independentemente da obra estar concluída ou não até à data estabelecida para que, caso seja necessário, a Câmara Municipal possa tomar os procedimentos legalmente instituídos.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente foi solicitado um parecer jurídico por forma a que se possa resolver o assunto, numa primeira fase, pelo que se aguarda a conclusão dos trabalhos dentro do prazo estabelecido, sendo que após este prazo iremos verificar se os trabalhos em falta foram ou não concretizados para que possamos tomar ou não outro tipo de procedimento de acordo com os normativos legais.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que a proposta refere que os trabalhos sejam executados dentro de um prazo razoável para o efeito, entendendo que até ao final do ano em curso não será um prazo razoável porquanto faltam apenas quatro dias podendo não ser um período de tempo suficiente para a realização dos trabalhos em falta.-----

-----O senhor Presidente referiu que todos temos a noção que estamos na reta final do ano sendo uma época um pouco difícil atendendo a ser um período de festividades, pelo que se o Executivo entender alargar um pouco mais o prazo estará recetivo a que se o Executivo assim o entenda

prorrogar esse mesmo prazo. -----

-----Dada palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que efetivamente o Executivo poderá determinar um outro prazo para a execução das obras, caso não o faça ficamos sob uma subjetividade em termos de tempo. Referiu ainda ser recorrente a empresa apresentar alguns argumentos de falta de material e recursos humanos, pelo que na sua ótica não é muito defensável quando uma empresa se candidata a uma empreitada não tenha acautelado os materiais e respetivos recursos humanos, efetivamente poderá existir algum problema de rotura, contudo não é muito razoável, no seu ponto de vista, porquanto aceitar uma empreitada e depois justificar, quase sempre com os mesmos argumentos, não é justificável. Mais referiu que efetivamente temos que primeiramente defender os interesses do Município, mas sempre numa ótica de cordialidade com a(s) empresa(s), não sendo também benéfico para qualquer empresa entrar em conflito com o(s) Município(s) porquanto a imagem que possa vir a passar fique aquém do que é expectável. -----

-----O senhor Presidente referiu que quando as empresas se candidatam às empreitadas têm de perceber se têm ou não capacidade para proceder aos necessários trabalhos, podendo no decorrer destes existirem alguns constrangimentos que impeçam a obra de decorrer nas melhores das condições, sendo exemplo disso a falta de candeeiros no mercado para conclusão da empreitada de Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes, podendo haver efetivamente situações pontuais, facto que não poderá ser sempre um argumento, como outros do conhecimento do Executivo. Pelo facto de não desejarmos entrar em conflito com a empresa foi realizada previamente uma reunião com os responsáveis no sentido de informarmos sobre o que pretendíamos e também de sermos informados do que se passava para que os trabalhos fossem concluídos. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, efetivamente quando se ganha um concurso público para uma obra à priori, a empresa já tem conhecimento de onde é que terá que adquirir os materiais necessários à concretização da mesma, não se entendendo que somente na fase de execução e próximo da conclusão da obra, é que pretendem adquirir certos materiais, como aconteceu com os candeeiros na empreitada de Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes, provavelmente poderão não encontrar o que se pretende devido ao tempo em que se pensou em adquirir o material, porém

a obra iniciou-se no princípio do ano sendo que se nessa altura se têm consultado o mercado poderiam eventualmente os candeeiros ter sido adquiridos e assim cumpridos os prazos. Uma outra questão é a solicitação de prorrogação dos prazos, em que se fundamenta com a falta de material, facto que hoje já não se compreende. Quanto ao prazo de 31.12.23 entende que se deve manter porquanto, provavelmente, poderá implicar alterações em termos de orçamento e também na contabilidade, o que se fosse outro o prazo passaria para uma obra plurianual, pelo que finalizado este, logo se verá se se tem ou não de tomar um outro procedimento. -----

-----O senhor Presidente também concorda que se mantenha o prazo, salientando que, por vezes, também ao nível interno temos dificuldade na aquisição de alguns materiais. Pelo que para salvaguarda nossa e podermos exigir em termos de responsabilidade da empresa pensa de que a deliberação a tomar será de notificar a empresa sobre o prazo a cumprir, 31.12.23.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu que na reunião com o responsável da empresa ficou previamente estabelecido que o prazo seria 31.12.23, realçando que a reunião decorreu há alguns dias a esta data pelo que já era do conhecimento da empresa o prazo que teria que ser cumprido, sendo que apenas no dia de hoje é que o Executivo irá deliberar. Acrescentou que a empresa no final dos prazos tende sempre a deixar em falta pequenos trabalhos que não se compreende o porquê da sua não realização em tempo útil.-----

-----O senhor Presidente referiu que apesar de o Executivo estar, no dia de hoje, a deliberar sobre o assunto, foi atempadamente do conhecimento da empresa que teria que ter acautelado a necessidade de cumprir o prazo estabelecido pelo que a deliberação a tomar será no sentido da proposta apresentada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar o cocontratante da intenção de resolução sancionatória, com todas as consequências daí decorrentes, caso a execução dos trabalhos em falta não sejam executados em prazo razoável para o efeito.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – EXECUÇÃO DE PONTE DA FÁBRICA EM PONTE DO SOTÃO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 07.12.23, relativa a abertura de procedimento a abertura de concurso publico para a execução de ponte da fábrica em Ponte do Sótão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----1. Autorizar a abertura de concurso publico para a execução de ponte da fábrica em Ponte do Sótão, no valor 203.803,10€ (duzentos e três mil, oitocentos três euros, e dez cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal aplicável, e prazo de execução de 120 dias.-----

-----2. Aprovar as peças do concurso;-----

-----3. Delegar no senhor Presidente da Câmara Municipal de Góis de poderes para assinatura de documentação vária dentro do processo de concurso público.-----

-----4. Nomear como Diretor de Fiscalização o Técnico Superior Carlos Cabaço Dias Correia;-----

-----5. Nomear como Gestora do Contrato a Técnica Superior Ana Rita Gama Bandeira;-----

-----6. Nomear como Júri do Procedimento: Presidente: Carlos Cabaço Dias Correia; Técnico Superior, Efetivos: Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Técnica Superior, Marina Isabel Lopes Pais, Técnica Superior. Suplentes: Orlando Cide Antunes Alvarinhas, Assistente Técnico, Ana Lúcia Marques da Costa, Técnica Superior.-----

-----7. Delegar no Júri do Procedimento as competências inerentes ao procedimento concursal, à exceção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2021/450.10.204/18 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 07.12.23, relativamente ao licenciamento das obras de ampliação de habitação unifamiliar, a construção de habitação unifamiliar e legalização de muro de vedação, do PROCESSO Nº 2022/450.10.204/18, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade:-----

-----1. Aprovar as alterações levadas a cabo durante a execução de obra, ao abrigo do nº 3 do artigo 83º do RJUE, designadamente: alteração de fachada e ampliação, devido a estar corretamente instruída e a não pôr em causa nenhuma norma legal aplicável. -----

-----2. Notificação do requerente da decisão superior e da necessidade de averbar a mesma ao alvará de licença de obras n.º 2/2023, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 27º do RJUE, com liquidação das taxas urbanísticas associadas. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/78 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 21.12.23, relativamente a construção de habitação unifamiliar e legalização de muro de vedação, do PROCESSO Nº 2022/450.10.204/78, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/86 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 14.12.23, relativamente a obras de Alteração de Habitação Unifamiliar localizada em ARU, do PROCESSO Nº 2022/450.10.204/86, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/4 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.12.23, relativamente a obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, do PROCESSO Nº 2023/450.10.204/4, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal.----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/11 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 07.12.23, relativamente a legalização de obras de alterações em habitação unifamiliar, do PROCESSO Nº 2023/450.10.204/11, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2023/450.10.204/17 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 20.12.23, relativamente a legalização de construção de edifício de apoio agrícola, do PROCESSO Nº2023/450.10.204/17, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, indeferir o processo n.º 18/2023 - legalização de construção de apoio agrícola - por deliberação da Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º1 do art.24º do RJUE -

implantação da edificação sob restrição de utilidade pública (REN) e ter obtido parecer desfavorável da CCDRC.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2023/450.10.204/63 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.12.23, relativamente ao licenciamento das obras de construção de habitação unifamiliar e muro confinante com arruamento, do PROCESSO Nº2023/450.10.204/63, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/75 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 11.12.23, relativamente ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, do PROCESSO Nº2023/450.10.204/75, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/89 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.12.23, relativamente ao licenciamento de obras de construção de edificação destinada a comércio e serviços, do PROCESSO Nº 2023/450.10.204/89, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS – AUTO N.º 1TC1 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.12.23, relativa ao Auto nº 1 TC1 da empreitada de Beneficiação de Arruamentos e Rede Viária na Freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento do Auto nº 1TC1.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.20 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO

– O senhor Presidente referiu que o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais. Mais referiu que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., de acordo com o artigo 9º do diploma legal anteriormente referido, solicitou parecer da Câmara Municipal de Góis, nomeadamente o enquadramento nos planos municipais de ordenamento do território, nomeadamente no Plano Diretor Municipal e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, para os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização, do seguinte processo:-----

-----a) PR.006749.2023;-----

-----Mais referiu que a informação é tramitada na plataforma SI-ICNF com toda a documentação relativa ao pedido de autorização, incluindo a respetiva informação cartográfica. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização.-----

-----De acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo que o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues não participou na votação do presente assunto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.21 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº19/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 17 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 17

– Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 17 que importa no orçamento, na parte da receita, em 96.000,00 €, nos reforços e 1.184.700,00 €, nas anulações e na parte da despesa, em 2.300,00 €, nos reforços e 1.091.000,00 €, e a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 17 que importa em 1.083.700,00 €, nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.22 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia dezanove de dezembro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.22.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 17.666.93€, cuja finalidade é PDP – 3 – Gestão da Bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças - Programa EEA Grants - transferência relativa ao 5º pedido de pagamento recebido da APA a 19.10.2023 e 09.11.2023 (Atividades 3, 5 e 6), de acordo com o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e seis de dezembro do ano em curso, no montante de dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO DE 28.11.23; ATA DA REUNIÃO DE 12.12.23; ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15.12.23; QUARTEL ELETRÃO - RECOLHA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E PILHAS/ MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA MUNICÍPIO DE GOIS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS; FRANCISCO VASCONCELOS/TESTE DE VIATURA DE RALLYE; E-REDES/EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; EMPREITADA - OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE GÓIS/INCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL; EXECUÇÃO DE PONTE DA FÁBRICA EM PONTE DO SOTÃO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2021/450.10.204/18; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/78; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/86; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/4; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/11; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2023/450.10.204/17; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2023/450.10.204/63; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/75; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/89; BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS – AUTO N.º 1TC1; ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº19/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 17 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 17; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----



----O senhor Presidente referiu que pelo facto de termos tido problemas que impediram que a transmissão online da presente reunião se fizesse desde o início da mesma, irá reiterar as suas palavras iniciais para que todos tenham conhecimento.-----

-----Terminada a última reunião da Câmara Municipal do ano de 2023 prevaleceu-se para reiterar os seus agradecimentos ao Executivo desejando a todos que o ano de 2024 seja de sucessos e que alcancemos os objetivos que nos propomos e, que em termos de Executivo, possamos executar o trabalho que nos propomos para que consigamos chegar a bom porto no superior interesse do concelho de Góis e dos Municípios. Feliz Ano de 2024.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta e três minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
